



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. PMC 34/2021, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de microcomputadores, peças e equipamentos de informática destinados à Prefeitura, Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.

Através da emissão das Autorizações de Fornecimento n. 111/2022 e n. 113/2022, o Notificante solicitou a entrega de duas extensões elétricas e dois pendrives 16 GB.

Entretanto, decorrido o prazo estipulado no edital, os produtos não haviam sido entregues.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 23/2022, a qual concedia prazo para cumprimento da obrigação.

Consta no despacho 22 do Memorando n. 1.126/2022 que o Notificado entregou os produtos solicitados.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivado.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo, instaurado em face da empresa **DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA.**

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

ZENICI DREHER HERBST

Secretária Municipal de Assistência Social